



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000
Ofício nº. 227/2023/CMMB

Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br
Matias Barbosa, 07 de agosto de 2023.

/legislavomatiense
f /camaradematiashbarbosa



Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente em relação ao Projeto de Resolução nº.04/2023 que "Cria o Selo Empresa Amiga da Mulher, no âmbito do Município de Matias Barbosa. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

João Felipe da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 023/2023/CLJR

Matias Barbosa, 07 de agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Resolução nº.04/2023 que "Cria o Selo Empresa Amiga da Mulher, no âmbito do Município de Matias Barbosa. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exmo. Sr.
Weley Rodrigues da Silva
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

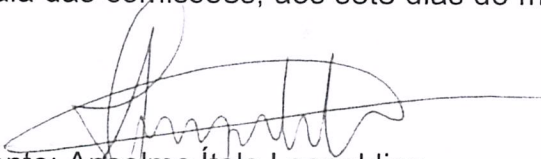
/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



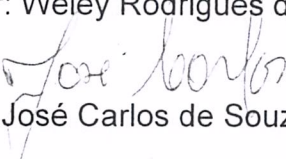
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 07 DE AGOSTO DE 2023.

Aos sete dias do mês de agosto de dois vinte e três, às dezessete horas e quatro minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Weley Rodrigues da Silva e José Carlos de Souza Paschoa, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em primeira votação o Projeto de Resolução nº.04/2023 que "Cria o selo empresa amiga da mulher, no âmbito do Município de Matias Barbosa." E em segunda votação os Projetos de Lei nº.15/2023 que "Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e cercanias." E nº.16/2023 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivo de segurança nas escolas da rede municipal, estadual e privada de ensino." O relator Weley Rodrigues da Silva, opinou favorável à aprovação, em primeira discussão e votação no Projeto de Resolução nº.04/2023 com a emenda de redação de nº.01, embasando-se no parecer jurídico acostado nos processos. E em relação aos Projetos de Lei nº.15/2023 e nº.16/2023 opinou favorável à aprovação, em segunda discussão e votação, seguindo a técnica legislativa e nos termos do Regimento Interno, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, José Carlos de Souza Paschoa, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dezessete horas e quarenta e nove minutos. Sala das comissões, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.


Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino


Relator: Weley Rodrigues da Silva


Secretário: José Carlos de Souza Paschoa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

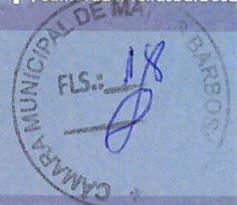
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

EMENDA Nº. 01 À PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.04/2023

Dê-se ao §2º do Art. 5º da Proposição de Resolução nº.04/2023 a seguinte redação:

“Art. 5º – (...)

I – (...)

II – (...)

III – (...)

IV – (...)

§1º - (...)

§2º - Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Matias Barbosa ou pela Comissão do SEAM, no que couber.”

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente

Weley Rodrigues da Silva
Relator

José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

Justificativa: A emenda visa sanar o apontamento feito no parecer jurídico, retirando a sigla colocada equivocadamente e corrigindo o texto.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.04/2023

RELATÓRIO

De autoria do Vereador João Felipe da Silva, foi protocolada em 17 de julho de 2023, a Proposição de Resolução nº.04/2023 que "Cria o Selo Empresa Amiga da Mulher, no âmbito do Município de Matias Barbosa" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Resolução não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pela advogada deste Poder Legislativo.

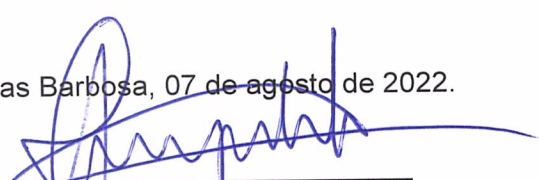
A Comissão opinou por apresentar a Emenda de nº.01, dando nova redação ao §2º do Art. 5º.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Resolução nº.04/2023, com respectiva Emenda de nº.01, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

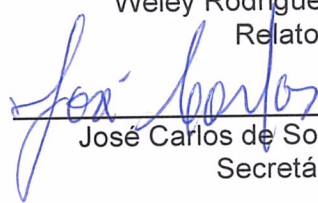
CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Resolução nº.04/2023.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 07 de agosto de 2022.


Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente

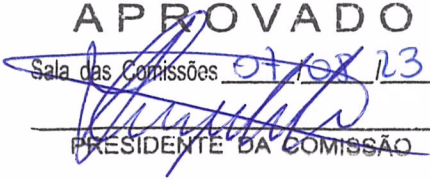

Weley Rodrigues da Silva
Relator


José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões

07/08/23


PRESIDENTE DA COMISSÃO